



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA / SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

REVISÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA PARA O EXERCÍCIO / 2022

PAe:	0005055-79.2021.4.01.8002
Assunto:	Primeira Revisão do Plano Anual de Auditoria - PAA/2022

Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Amazonas,

Trata-se do Plano Anual de Auditoria - PAA/2022 (14322274), da Seção Judiciária do Amazonas, elaborado em atendimentos aos Arts. 70 e 74 da CF/1988 e revisado em junho de 2022, conforme dispõe o § 4º, do Art. 34, da [Resolução CNJ nº 309, de 11 de março de 2020](#) (Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna do Poder Judiciário) e o item 1.3, da [Resolução Presi. nº 57, de 12 de dezembro de 2017](#) (Estatuto da Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região).

Durante o desenvolvimento das ações de auditoria planejadas para o exercício de 2022 ocorreram fatos que priorizaram algumas ações em detrimento de outras incluídas neste PAA.

Diante desse contexto, o Nuaud/AM revisou seu planejamento e direcionou as novas ações para contas e processos de trabalho expressivos que representam maiores riscos e relevância. As ações de auditoria constantes neste PAA/2022 foram orientadas pelo Plano de Auditoria a Longo Prazo/PALP consolidado pela Secretaria de Auditoria TRF1, quadriênio 2022-2025 (14527560), e podem ser revisadas e realinhadas às mudanças no contexto organizacional.

As alterações, abaixo detalhadas, visam priorizar ações em atividades de risco expressivo, atender a norma vigente e agregar valor à Gestão Administrativa objetivando maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência dos atos institucionais.

No Anexo I, consta o quadro revisado que discrimina as ações de auditorias e os monitoramentos.

INCLUSÃO de AÇÃO no PAA/2022 - 14322274

4. A - AÇÃO - Auditoria nos arquivos gerados pela Seção de Cadastro de Pessoal/Secap e pela Seção de Pagamentos de Pessoal/Sepag abrangendo as rubricas relacionadas à [Gratificação por Acúmulo de Jurisdição \(GAJU\)](#) recebida pelos magistrados da SJAM. (**AÇÃO INICIADA**).

OBJETIVO - Avaliar a conformidade das informações, cálculos e pagamentos relativos à GAJU, visando a melhoria e eficiência dos controles internos da Gestão.

JUSTIFICATIVA - Auditoria contínua com o objetivo de avaliar a conformidade e a eficiência dos controles internos utilizados pela Secap e Sepag, tendo em vista que as rubricas relacionadas às despesas com pessoal serão alvo das Auditorias Financeiras Integradas com Conformidade, previstas na [Instrução Normativa TCU nº 84/2020](#).

8. A - AÇÃO - Auditoria em bens classificados como intangíveis / conformidade dos registros contábeis.

OBJETIVO - Avaliar se os registros contábeis dos bens intangíveis estão em conformidade com as normas e com a estrutura do relatório financeiro aplicável e se estão isentos de erros.

JUSTIFICATIVA - Auditoria com vistas a avaliar as contas do Balanço Patrimonial que serão alvo da Auditoria Financeira Integrada com Conformidade do exercício de 2022 (**AÇÃO REALIZADA**).

17. A - AÇÃO - Monitoramento das Recomendações relacionadas a Obras e Reformas, bem como aos Serviços de Engenharia encaminhadas às Unidades Auditadas.

OBJETIVO - Monitorar a implementação das recomendações encaminhadas no Relatórios de Achados às unidades auditadas.

JUSTIFICATIVA - Gerenciamento e controle de recomendações como determinada a [Resolução TRF1 nº 57/2017](#).

23. A - AÇÃO - Projeto: [Avaliação da qualidade das atividades de auditoria e produzir informações gerenciais para promover a melhoria das atividades](#) da Unidade.

OBJETIVO - Aplicar os questionários do Programa de Qualidade de Auditoria nas unidades auditadas.

JUSTIFICATIVA - Cumprimento dos dispositivos da Resolução CNJ nº [678/2020](#).

EXCLUSÃO de AÇÃO do PAA/2021 - 14322274

11 - AÇÃO - Auditoria Operacional e de Conformidade nas despesas relacionadas aos credenciados do Pró-Social.

OBJETIVO - Avaliar a conformidade das despesas relacionadas aos serviços odontológicos e tratamentos seriados, ocorridos no primeiro semestre de 2022.

JUSTIFICATIVA - Na fase de planejamento, identificou-se que os processos auditáveis nesta ação já foram avaliados pela enfermeira contratada pela Secbe/TRF1. O montante corresponde a 84% dos recursos gastos. Sendo assim, não há risco e relevância que justifique esta ação de auditoria. Portanto, as horas planejadas para esta ação foram direcionadas para a Auditoria em Bens Intangíveis, que terá reflexos nas demonstrações contábeis e na Auditoria Financeira Integrada com Conformidade do exercício de 2022.

20 - AÇÃO - Avaliação de Acessibilidade Física do tribunais e Conselhos - CNJ / instalações físicas.

OBJETIVO - Avaliar o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça Federal das pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA - A auditoria de "Acessibilidade Predial" será conjunta com o Conselho da Justiça Federal - CJF e será realizada no exercício de 2023, conforme reunião do Comitê Técnico de Auditoria Interna - CTAI, em 09/08/2022 citada na Circular TRF1 05/2022 - 16319805.

ALTERAÇÃO DE ESCOPO da AÇÃO do PAA/2022 - 14322274

8 - AÇÃO - Avaliação na Gestão dos Contratos Administrativos sob o aspecto da materialidade quantitativa, risco e relevância.

JUSTIFICATIVA - Exclusão do monitoramento das recomendações da Auditoria de Gestão de Contratos (coluna do Objetivos), que já constam em item específico - item 16 e ajustar o quadro das ações de auditoria.

9 - AÇÃO - Avaliação Preventiva nos Processos Licitatórios, Dispensas e Inexigibilidade, considerando os aspectos da materialidade, risco e relevância.

JUSTIFICATIVA - Exclusão do monitoramento das recomendações que já constam no item 17 e ajustar o texto para incluir a avaliação das dispensas e inexigibilidades.

14 - AÇÃO - Monitoramento das recomendações enviadas para a Sepag que tratam do pagamento da Gratificação por Acúmulo de Jurisdição (GAJU)

15 - AÇÃO - Monitoramento das recomendações da Auditoria Contínua nas Folhas de Pagamento analisadas, inclusive acerca dos controles internos da Sepag.

16 - AÇÃO - Monitoramento das Recomendações constantes nos do Relatórios ou Notas de Auditoria relacionadas à Gestão Contratual, encaminhadas às Unidades Auditadas.

17 - AÇÃO - Monitoramento das Recomendações constantes nos do Relatórios ou Notas de Auditoria relacionadas aos Procedimentos Licitatórios encaminhadas às Unidades Auditadas.

JUSTIFICATIVA DAS AÇÕES 14, 15, 16 e 17 - Exclusão da referência ao monitoramento apenas do exercício de 2021, tendo em vista que serão monitoradas todas as recomendações emitidas e que ainda não foram totalmente implementadas.

18 - AÇÃO - Monitoramento das Recomendações constantes nos Relatórios ou Notas de Auditoria das Auditoria Financeiras Integradas com Conformidade, determinadas pela IN TCU nº 84/2020, especialmente relacionadas aos Registros dos Imóveis - 14550029 e à atualização do regulamento de serviços - 11899458 (segregação de funções).

JUSTIFICATIVA - Exclusão da referência ao monitoramento apenas do exercício de 2021, tendo em vista que serão monitoradas todas as recomendações emitidas e ainda não implementadas. Sendo assim, incluiu-se na ação do monitoramento da recomendação emitida no exercício de 2020.

ENCAMINHAMENTO

Ante o exposto, submete-se a presente programação à aprovação da Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Amazonas.

Na oportunidade solicita-se que o PAA/2022 revisado seja encaminhado à Secretaria Administrativa para ciência das unidades vinculadas.

Cláudia Antônia Dantas Martins
Diretora do Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud/Diref/SJAM

APROVAÇÃO DA JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

Aprovo a revisão do Plano Anual de Auditoria - PAA 2022 - ANEXO I.

Remeta-se à Secretaria Administrativa / Secad, para conhecimento das unidades administrativas da SJAM.

Divulgue-se no sítio eletrônico, link da *Transparência - Auditoria Interna*, da SJAM na *Internet*.

Mara Elisa Andrade
Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Amazonas/SJAM

ANEXO I

AÇÕES DE AUDITORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - REVISÃO
(Elaborado em conformidade com o Art. 38, [da Resolução CNJ nº 309, de 11/03/2020](#))

Item	MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - 2021 / 2026	AÇÕES/ PROCESSOS AUDITÁVEIS	MODALIDADE	OBJETIVO	RISCO	PERÍODO/ CRONOGRAMA	UNIDADES RESPONSÁVEIS

1	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. 	Acompanhamento das decisões e acórdãos do TCU e orientações da Secau/TRF1 para fins de aplicação e cumprimento na SJAM - RECOMENDAÇÕES	Acompanhamento e Monitoramento	Acompanhar as decisões, acórdãos, orientações e o cumprimento pela SJAM, bem como orientar as Unidades auditadas a adotar os procedimentos corretos.	<ol style="list-style-type: none"> 1) Contas dos gestores julgadas irregulares ou com ressalvas pelo TCU; 2) Descumprimento de determinações do TCU para a SJAM. 	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	NUAUD/SEAUG /SEAUP
2	<ul style="list-style-type: none"> • Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa. 	Acompanhamento no sistema e-Pessoal / TCU para identificar lançamentos e arquivamento de possíveis indícios de irregularidade identificados pelo TCU nas fiscalizações de folhas de pagamento.	Acompanhamento e Monitoramento	Conferir o cadastramento dos indícios de irregularidade informados pelo TCU, as justificativas da SJAM e a instrução dos processos eletrônicos.	<ol style="list-style-type: none"> 1) Descumprimento das recomendações; 2) Indícios de irregularidades sem justificativas para o TCU; 3) Ressalvas nas contas; 4) Concessão de benefícios indevidos. 	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	NUAUD
3	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. 	Acompanhamento e conferência das atualizações do Rol de Responsáveis publicado no Portal da SJAM.	Auditoria Contínua (Preventiva)	Acompanhar as atualizações do Rol de Responsáveis no SIAFI, para a inclusão dos dados no Portal da Transparência da Seccional	<ol style="list-style-type: none"> 1) Descumprimento das determinações da IN TCU nº 84/2020. 	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	NUAUD
4	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. •Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 	Avaliação dos arquivos gerados pelo sistema da folha de pagamento, abrangendo as Rubricas de Remuneração que apresentam maiores riscos e materialidade.	Auditoria Contínua (Preventiva)	Avaliar os arquivos selecionados, gerados na Sepag, visando conferir a correção dos pagamentos das rubricas, a conformidade e a exatidão relacionadas aos pagamentos de pessoal	<ol style="list-style-type: none"> 1) Pagamentos indevidos e em desacordo com as normas relacionadas à matéria; 2) Distorções relevantes nas contas com reflexos nas demonstrações contábeis. 	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	SEAUP
4. A	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. •Aperfeiçoamento da gestão de pessoas 	Avaliação da conformidade das informações, cálculos, pagamentos e controles internos da Gestão relativos à Gratificação por Acúmulo de Jurisdição - GAJU. (INCLUSÃO)	Auditoria Contínua (Preventiva)	Avaliar a conformidade das informações, cálculos e pagamentos relativos à GAJU, visando a melhoria e eficiência dos controles internos da Gestão.	<ol style="list-style-type: none"> 1) Pagamentos indevidos e em desacordo com as normas relacionadas à matéria; 2) Distorções relevantes nas contas com reflexos nas demonstrações contábeis. 	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	SEAUP
5	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. •Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 	Avaliação da conformidade dos atos administrativos relacionados à Concessão de Aposentadorias e Pensões , sujeitos ao registro no TCU.	Auditoria Contínua (Preventiva)	Certificar a regularidade e emitir parecer sobre a legalidade nos procedimentos administrativos de concessão de aposentadorias e pensões.	<ol style="list-style-type: none"> 1) Fragilidades nos controles internos e desconformidades nos procedimentos de concessão de aposentadorias e pensões. 	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	NUAUD
6	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. •Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 	Avaliação da conformidade e dos controles dos atos administrativos relativos a Ingressos de Servidores , sujeitos a registro pelo TCU.	Auditoria Contínua (Preventiva)	Certificar a regularidade dos procedimentos de ingresso e do encaminhamento ao TCU.	<ol style="list-style-type: none"> 1) Registro de Informações indevidas; 2) Pagamentos indevidos a servidores. 	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	SEAUP/NUAUD
7	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. • Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 	Avaliação nas ações da Seccional, relacionadas a Obras e Reformas , bem como aos Serviços de Engenharia considerando a materialidade, risco e relevância.	Auditoria Contínua (Preventiva)	Avaliar as contratação e execução das obras, reformas e serviços de engenharia, bem como a instrução processual relacionados ao objeto avaliado, previstos no planejamento da SJAM.	<ol style="list-style-type: none"> 1) Gestão de recursos públicos de forma ineficiente, ineficaz ou sem efetividade; 2) Contratações e pagamentos indevidos ou irregulares. 	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	SEAUG

8	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. • Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 	Avaliação na Gestão dos Contratos Administrativos sob o aspecto da materialidade quantitativa, risco e relevância.	Auditoria Contínua (Preventiva)	Avaliar as ocorrências dos atos, a regularidade dos processos administrativos de contratações de bens e/ou serviços de 2022.	1) Procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes, especialmente a Lei 8.666/1993, Resolução nº 331/1994 (Responsabilidades do Executor dos Contratos) e Cláusulas Contratuais.	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	SEAUG
8. A	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. • Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 	Avaliação dos aspectos contábeis que envolvem os bens classificados como intangíveis. (INCLUSÃO)	Auditoria de Conformidade	Avaliar se os registros contábeis dos bens intangíveis estão em conformidade com as normas e com a estrutura do relatório financeiro aplicável e se estão isentos de erros.	1) Registros em desacordo com as normas vigentes; 2) Bens sem registros; 3) Distorções relevantes relacionadas aos valores, classificação, apresentação e outras afirmações.	02 de janeiro a 31 de julho	NUAUD / SEAUG / SEAUP
9	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. • Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 	Avaliação Preventiva nos Processos Licitatórios, Dispensas e Inexigibilidades sob o aspecto da materialidade, risco e relevância. (ESCOPO ALTERADO)	Auditoria Contínua (Preventiva)	Avaliar as ocorrências dos atos, a regularidade dos procedimentos licitatórios de bens e/ou serviços de 2022.	1) Procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes relacionadas a matéria.	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	SEAUG
10	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. • Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 	Auditoria operacional e de conformidade nos controles de Frequência dos Servidores.	Auditoria Operacional e de Conformidade.	Avaliar os controles internos e a conformidade das frequências dos servidores da SJAM, Subseção de TBT e UAA-TFE.	1) Inexistência de controles internos; 2) Pagamentos de remuneração indevidas a servidores; 3) Registro de informações equivocadas no SARH (faltas e afastamentos); e, 4) Gestão de recursos públicos de forma ineficiente, ineficaz ou sem efetivada.	01 de junho a 16 de julho	SEAUP/NUAUD
11	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. • Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 	Auditoria operacional e de conformidade nas Despesas Relacionadas aos Credenciados do Pró-Social. (EXCLUÍDA)	Auditoria Operacional e de Conformidade	Avaliar a conformidade das despesas relacionadas aos serviços odontológicos e tratamentos seriados, ocorridas no primeiro semestre de 2022, confrontando com as normas, memórias de cálculo e tabelas acordadas no Termos de Credenciamentos.	1) Pagamentos indevidos e em desacordo com as normas do TRF1; 2) Pagamentos em desacordo com as tabelas; valores determinados pelo TRF1; 3) Distorções nas contas com reflexos nas demonstrações contábeis.	01 a 30 de junho	SEAUP/NUAUD
12	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. • Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 	Avaliação na fiscalização e nos mecanismos de controles internos relacionados às entregas e pagamento de insumos e materiais dos Contratos de Terceirização de mão de obra.	Auditoria Operacional e de Conformidade	1) Avaliar os controles internos utilizados pelas Seções responsáveis pela gestão do contrato; 2) Avaliar a fiscalização dos contratos de locação de mão de obra; 3) Avaliar a entrega de materiais e insumos aos terceirizados.	1) Pagamento de materiais não entregues; 2) Ausência ou deficiência nos controles internos; 3) Deficiência ou inexistência de fiscalizações.	01 a 30 de Abril	SEAUP/NUAUD

13	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. • Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 	Monitoramento das Recomendações constantes no do Relatório Final da Auditoria Operacional e de Conformidade nos processos de Reposição ao Erário . (13849600)	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações encaminhadas no Relatório de Achados/2021.	1) Não implementação da recomendações, que pode gerar outros desvios de conformidade e distorções relevantes.	01 a 30 de Abril	SEAUP/NUAUD
14	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. • Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 	Monitoramento das recomendações enviadas para a Sepag que tratam do pagamento da GAJU .	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações encaminhadas nos Relatórios Preliminares e nas Notas e Auditoria encaminhadas às Unidades Auditadas.	1) Não implementação da recomendações, que pode gerar outros desvios de conformidade e distorções relevantes.	01 a 30 de Abril	SEAUP/NUAUD
15	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. • Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 	Monitoramento das recomendações da Auditoria Contínua nas Folhas de Pagamento analisadas, inclusive acerca dos controles internos da SEPAG.	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações encaminhadas no Relatórios Preliminares e nas Notas de Auditorias encaminhadas às Unidades Auditadas.	1) Não implementação da recomendações que podem gerar outros desvios de conformidade e distorções relevantes.	01 a 30 de Maio	SEAUP/NUAUD
16	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. • Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 	Monitoramento das Recomendações constantes nos do Relatórios ou Notas de Auditoria relacionadas à Gestão Contratual , encaminhadas às Unidades Auditadas.	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações encaminhadas nos Relatórios de Achados às unidades auditadas.	1) Não implementação da recomendações, que pode gerar outros desvios de conformidade e distorções relevantes.	01 a 30 de Maio	SEAUG
17	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. • Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 	Monitoramento das Recomendações constantes nos do Relatórios ou Notas de Auditoria relacionadas aos Procedimentos Licitatórios encaminhadas às Unidades Auditadas.	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações encaminhadas no Relatórios de Achados às unidades auditadas.	1) Não implementação da recomendações, que pode gerar outros desvios de conformidade e distorções relevantes.	01 a 30 de Maio	SEAUG
17. A	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. • Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 	Monitoramento das Recomendações constantes nos do Relatórios ou Notas de Auditoria relacionadas a Obras e Reformas , bem como aos Serviços de Engenharia encaminhadas às Unidades Auditadas. (INCLUSÃO)	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações encaminhadas no Relatórios de Achados às unidades auditadas.	1) Não implementação da recomendações, que pode gerar outros desvios de conformidade e distorções relevantes.	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	SEAUG
18	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. 	Monitoramento das Recomendações constantes nos Relatórios ou Notas de Auditoria das Auditoria Financeiras Integradas com Conformidade, determinadas pela IN TCU nº 84/2020, especialmente relacionadas aos Registros dos Imóveis - 14550029 e à atualização do regulamento de serviços da Seplo - 11899458 (segregação de funções).	Monitoramento	Monitorar a implementação das recomendações encaminhadas nos Relatórios de Comunicado de Achados da Auditoria de Contas.	1) Não implementação da recomendações, que pode gerar outros desvios de conformidade e distorções relevantes.	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	NUAUD

19	<ul style="list-style-type: none"> • Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa. 	<p>Ação de Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas Anuais da SJAM (Gestão da Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial).</p>	<p>Auditoria Integrada com conformidade - Contas Anuais dos exercícios de 2021 e 2022</p>	<p>Assegurar que as Demonstrações Contábeis (DC) estão de acordo com as normas aplicáveis a matéria e livres de distorções relevantes, causadas por erro ou fraude, e que as transações subjacentes às DC estão em conformidade com as leis, regulamentos e princípios aplicáveis.</p>	<p>1) Distorções relevantes, por erro ou fraudes, nas Demonstrações Contábeis/2021;</p> <p>2) Demonstrações contábeis elaboradas em desacordo com as normas contábeis e marco regulatório aplicável;</p> <p>3) Desvio de conformidade nas transações subjacentes (atos de gestão).</p>	<p>01 de janeiro a 31 de março/2022 (exercício de 2021) e 01 de agosto a 31 de dezembro/2022 (exercício de 2022)</p>	<p>NUAUD/SEAUG / SEAUP</p>
20	<ul style="list-style-type: none"> • Garantia dos Direitos de Cidadania. 	<p>Avaliação da Acessibilidade Física dos Tribunais e Conselhos Nacionais de Justiça - CNJ / Instalações físicas. Circular TRF1-Secau 5/2022 - 16319805 (TRANSFERIDA PARA O EXERCÍCIO DE 2023)</p>	<p>Auditoria Coordenada - CNJ</p>	<p>Avaliar o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça Federal às pessoas com deficiência.</p>	<p>1) Descumprimento das leis nºs 10.098/2000 e 13.146/2015, bem como da Resolução CNJ nº 401/2020, que garantem acessibilidade e inclusão às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.</p>	<p>Período a ser definido pelo CNJ</p>	<p>NUAUD/SEAUG / SEAUP</p>
21	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. 	<p>Prestação de apoio técnico em consultas dos gestores sobre temas relacionados à gestão de pessoas, contratos, licitações, gestão de riscos, governança, dentre outros.</p>	<p>Consultoria</p>	<p>Atender às dúvidas e consultas da Gestão, respeitando os limites impostos pelas normas vigentes.</p>	<p>1) Atuação da Gestão em desacordo com as normas e jurisprudências; e,</p> <p>2) Atuação da AI em atos que possam configurar cogestão, sem observância das atividades de controle interno e auditoria interna.</p>	<p>01 de Janeiro a 31 de Dezembro</p>	<p>NUAUD/SEAUG / SEAUP</p>
22	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento da relação Institucional do Judiciário com a Sociedade. 	<p>Aprimoramento da organização e das práticas de gestão estratégica da Justiça Federal.</p>	<p>Projeto</p>	<p>Elaborar o Relatório de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2021 / RAIN.T.</p>	<p>1) Descumprimento dos dispositivos da Resolução CNJ nº 309/2020.</p>	<p>01 de março a 30 de junho</p>	<p>NUAUD/SEAUG / SEAUP</p>
23	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento da relação Institucional do Judiciário com a Sociedade. 	<p>Aprimoramento da organização e das práticas de gestão estratégica da Justiça Federal.</p>	<p>Projeto</p>	<p>Elaborar o Relatório Longo de Auditoria de Contas - RAC / 2021 para encaminhar à Secau/TRF1 e certificar as contas dos gestores.</p>	<p>1) Descumprimento dos dispositivos da IN TCU nº 84/2020.</p>	<p>01 de janeiro a 31 de março</p>	<p>NUAUD/SEAUG / SEAUP</p>
23. A	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. 	<p>Avaliação da qualidade das atividades de auditoria e produzir informações gerenciais para promover a melhoria das atividades do Nuaud. (INCLUSÃO)</p>	<p>Projeto</p>	<p>Aplicar e avaliar os questionários do Programa de Qualidade de Auditoria nas unidades auditadas.</p>	<p>1) Descumprimento da Resolução CNJ nº 678/2020.</p>	<p>01 de outubro a 19 de dezembro</p>	<p>NUAUD/SEAUG / SEAUP</p>
24	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento da relação Institucional do Judiciário com a Sociedade. 	<p>Aprimoramento da organização e das práticas de gestão estratégica da Justiça Federal</p>	<p>Projeto</p>	<p>Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAA 2023 - Desenvolver trabalhos com o objetivo de avaliar os atos da gestão: governança, gestão de riscos, planejamento estratégico, gestão orçamentária, financeira patrimonial e operacional (no que couber), TI, gestão de pessoas, aspectos de efetividade, eficácia, eficiência e economicidade e orientar gestores.</p>	<p>1) Escolhas inadequadas nas ações a serem realizadas nas auditorias.</p>	<p>01 a 30 de outubro</p>	<p>NUAUD/SEAUG / SEAUP</p>

25	• Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.	Capacitação servidores que atuam na Unidade de Auditoria Interna	Capacitação	Treinar os servidores do Nuaud através de cursos (presenciais ou EAD) seminários, palestras e congressos, visando o desenvolvimentos das habilidades e competências, considerando no mínimo 40 horas / aulas anuais, nos termos da Resolução CNJ nº 309/2020.	1) Descumprimento do art. 71, da Resolução do CNJ nº 309/2020; e, 2) Realização de trabalhos deficientes e inconsistentes, que não agregam valor à Gestão.	01 de Janeiro a 31 de Dezembro	NUAUD/SEAUG / SEAUP
----	---	--	-------------	---	---	--------------------------------	---------------------



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Antonia Dantas Martins, Diretor(a) de Núcleo**, em 22/08/2022, às 13:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Elisa Andrade, Diretora do Foro**, em 23/08/2022, às 12:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16371695** e o código CRC **94DDD986**.